CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 159/2024

Andradas, 05 de agosto de 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal requerendo informações de quais providencias podem ser tomadas para que haja avaliação de rastreio precoce através de profissionais da saúde e educação (capacitá-los) conforme a escala M-Chat-R/F que está na caderneta da criança , sendo instrumento utilizado para auxiliar a identificação de pacientes com idade entre 16 e 30 meses com possíveis Transtorno do Espectro do Autismo, avaliação Neuropsicológica a partir do primeiro ano do ensino fundamental para alunos que a escola considerar necessário, podendo ter um diagnóstico mais efetivo e rápido para síndromes ou transtornos entre outros.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda e conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora